



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/04/14
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO**

INDICAÇÃO Nº 029 /2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“ SUGERIR QUE SEJA IMPLANTADO UM PONTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NO TERMINAL NO BAIRRO CAÍMBÉ. ”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo tornar mais acessível à Secretaria de Finanças a População, que encontram muitas dificuldades para se locomoverem, dos bairros mais longínquos para o centro, para cumprir com os seus deveres de cidadãos.

Considerando que no bairro Caímbé já possuem uma estrutura que é o terminal, de fácil acesso dos contribuintes e que não vai onerar despesas ao executivo, com a implantação deste ponto de arrecadação de tributos municipais, tanto ganha a população com a prefeitura.

Nossa obrigação como vereadores é buscar a excelência no que diz respeito aos serviços básicos prestados aos munícipes.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR, 17 de Abril de 2014.

**MIRIAN DOS REIS MELO
VEREADORA – (PHS)**